



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 31, DE 14 DE ABRIL DE 2025

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Intercâmbio nº 18/2025.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria UNILA nº 282/2023/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 110, de 22 de junho de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 287/2020/GR publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020; Portaria nº 159/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020, e o que consta no processo associado nº 23422.06622/2025-42.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para a coordenação do Acordo de Intercâmbio nº 18/2025, Processo nº 23422.06622/2025-42, celebrado entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e a Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais - FLACSO. Resumo do objeto: promover intercâmbio discente de caráter amplo no nível de pós-graduação e intercâmbio de docentes e pessoal técnico-administrativo.

I - Coordenador Titular: Cristiane Dutra Struckes, Chefe da Seção de Mobilidade Acadêmica, Siape nº 2146789..

Art. 2º As atribuições e obrigações da coordenação estão dispostas e são regulamentadas pelo termo de acordo firmado e internamente pela Instrução Normativa Nº 01/2021/PROINT.

Art. 3º A Macrounidade demandante é a responsável pela indicação do(a) coordenador(a) substituto(a) à Seção de Acompanhamento de Convênios (SEACONV), nos casos que se fizerem necessários.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

Portaria nº 31/2025/Proint, com publicação no Boletim de Serviço nº 67, de 15 de Abril de 2025.